

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: MARIA DE FÁTIMA DE LIMA MACHADO FIRMINO

Ato: Portaria nº 247/2023/ANGRAPREV

Data: 17/11/2023

Validade: 17/11/2023

Publicação: 17/11/2023

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **MARIA DE FÁTIMA DE LIMA MACHADO FIRMINO**, Do-cente I, matrícula 3716, Referência 400, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 247/2023/ANGRA-PREV de 17 de novembro de 2023, publicada em 17 de novembro de 2023, com validade a partir de 17 de novembro de 2023, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 19, Incisos I, II, III, IV e V da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, Leis Municipais nº 034/90 e nº 043/90 e Lei Municipal nº 4.196/2023) R\$ 5.311,19
Triênio Lei 33,50% (Lei Municipal nº 1857/2007) R\$ 1.779,25
Progressão - PCCR 6% (Lei Municipal nº 1857/2007) R\$ 201,53

TOTAL R\$ 7.291,97

ANGRA DOS REIS, 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2022.

PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA – HMJ E CONTROLE ANALÍTICO ANÁLISES TÉCNICAS LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do contrato nº012/2023/HMJ, referente a prestação de ser-

viços de análise da água para sessões de hemodiálise, para o consumo humano, central de materiais e esterilização para atender atividades de saúde do Hospital Municipal da Japuíba (HMJ) – Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 09/11/2023 e término em 08/11/2024.

VALOR: O valor total para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil).

DOTAÇÃO: A despesa com a execução do presente termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº 33.3301.10.122.0204.2674.33903999.16000000, Ficha nº 20231954, Nota de empenho nº 922, de 06/11/2023, no valor de R\$5.687,47 (cinco mil e seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos);

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pela Secretária hospitalar nos autos do processo nº 2022013024.

DATA DA ASSINATURA: 09/11/2023.

MARIA SEBASTIANA PINHEIRO BASTOS

SECRETÁRIA EXECUTIVA HOSPITALAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2023.

PARTES: HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA – HMJ E PLASMA LABORATÓRIO DE ANÁLISES LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do contrato nº008/2023, referente a prestação de serviços de exames laboratoriais, para atender as demandas do Hospital Municipal da Japuiba.